



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

Súmula: Referenda a cessão de uso de micro-ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Internacional da Graça de Deus e dá outras providências.

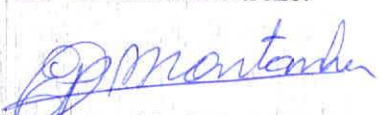
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um micro-ônibus do Município de Ivaiporã a Igreja Internacional da Graça de Deus, para uma viagem intermunicipal no Município de Pitanga no dia 22 de abril de 2013, com saída às 18h defronte a Prefeitura Municipal de Ivaiporã e com retorno previsto às 22h, para a participação de evento religioso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador


José Aparecido Péres
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de micro-ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Igreja Internacional da Graça de Deus e dá outras providências.

PARECER:

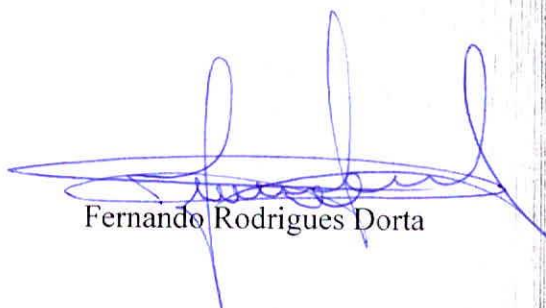
Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que referenda a cessão de uso de um micro-ônibus do Município de Ivaiporã a Igreja Internacional da Graça de Deus, para uma viagem intermunicipal no Município de Pitanga no dia 22 de abril de 2013, com saída às 18h defronte a Prefeitura Municipal de Ivaiporã e com retorno previsto às 22h, para a participação de evento religioso, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp



Fernando Rodrigues Dorta